



União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Mandato 2017/2021

Proposta nº 443 / 2017-21

DE: Presidente da Junta de Freguesia,
Cecília Sousa

PARA: Junta de Freguesia da União de
Freguesias de Poceirão e Marateca

ASSUNTO: Aprovação do Mapa de Pessoal
para 2021

Despacho:

Recomenda-se para a
Asssembleia de Freguesia

Mapa de Pessoal para 2021

Considerando a Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), que prevê no seu art.º 28º o planeamento e gestão integrada dos recursos humanos tendo como suporte o Mapa de Pessoal, elaborado nos termos do art.º 29º da mesma Lei;

Considerando que o mapa contém os postos de trabalho estimados anualmente como necessários ao exercício das atividades e competências próprias ou delegadas, assim como ao desenvolvimento e realização dos objetivos e atividades previstas para o ano financeiro;

Considerando que o exercício das competências delegadas pelo Município, através de Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, são executadas, quase exclusivamente, por administração direta com recurso aos trabalhadores operacionais do mapa de pessoal da Junta;

Considerando que se verificou que os/as trabalhadores/as atuais são insuficientes, para assegurar o cumprimento das competências da Junta e das competências delegadas pelo Município de Palmela;

Conclui-se ser necessário recrutar 4 trabalhadores com a categoria de assistente operacional em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto;

Data: 17/12/2020

Assinatura:



União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Mandato 2017/2021

Tendo por suporte as disposições legais, a presente proposta foi elaborada em articulação com a proposta de orçamento, prevendo-se no mapa de pessoal o seguinte:

- A descrição das atribuições e atividades que o ocupante do posto de trabalho se destina a cumprir ou executar de acordo com a organização dos serviços, sendo que a especificação das competências e tarefas se encontram descritas no Regulamento dos Serviços da União de Freguesias;
- A indicação da formação académica e/ou profissional dos trabalhadores;
- A indicação do vínculo dos trabalhadores que ocupam os postos de trabalho, que no caso da União são apenas dois, tempo indeterminado - 15 trabalhadores e, termo resolutivo incerto - 12 trabalhadores;

Sendo assim, o Mapa de Pessoal proposto, como resulta do Mapa Resumo por Carreira/Categoria, em anexo, contém um total de 27 lugares, dos quais 23 estão ocupados e 4 que prevê criar.

Neste contexto propõe-se, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2021, em cumprimento do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 9º e da competência prevista na alínea e) do artigo 19º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Data: 17/12/2020

Assinatura:



União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Mandato 2017/2021

Proposta nº 443 /2017-21

Deliberação: Aprovada Reprovada

Unanimidade Maioria

	Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Cecília Sousa	X		
Secretário António Viegas	X		
Tesoureira Noélia Pereira	X		
Vogal Catarina Corado	X		
Vogal Mário Dias	X		

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.12.17, para efeitos do disposto nos termos do nº.3 e nº.4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº. 4 e nº. 6 do artigo 34º. do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente Cecília Sousa

O Secretário António Viegas

A Tesoureira Noélia Pereira

A Vogal Catarina Corado

O Vogal Mário Dias

Data: 17/12/2020

Assinatura: 




União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Poceirão e Marateca - Ano de 2021

Nos termos do artº 29 da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira / Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos de Trabalho		
			Ocupados	A Preencher	
<p>SERVICIOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Administração Autárquica: Apoio aos órgãos Executivo e Deliberativo; Secretariado e Coordenação; Assessoria Técnica.</p> <p>Administração Geral – Serviços Técnicos e Administrativos da Sede e Delegações: Apoio Geral; Gestão de Recursos Humanos; Secretaria e Atendimento Público; Recenseamento Eleitoral; Mercados; Cemitérios; Património; Finanças, Contabilidade e Tesouraria; Gestão Informática.</p> <p>Postos de Correio</p> <p>Ação Social, Educação, Cultura e Tempos Livres: Diagnosticar as necessidades da população; Dinamizar e organizar os programas da Junta; Gabinete de apoio ao movimento associativo.</p> <p>(especificação das competências previstas no Regulamento dos Serviços da União)</p>					
		Técnico Superior	Ciências do Desenvolvimento e Cooperação Internacional - Licenciatura	1	0
		Técnico Superior	Investigação Social Aplicada – Licenciatura	1	0
		Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas - Licenciatura	1	0
		Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos – Licenciatura	1*	0
		Coordenador Técnico	9º ano escolaridade	1	0
		Assistente Técnico	12º ano escolaridade	3	
		Assistente Técnico	11º ano escolaridade	2	
		Assistente Técnico	9º ano escolaridade	1	0


Atribuições / Competências / Atividades	Carreira / Categoria	Área de Formação acadêmica e/ou profissional	Nº Postos de Trabalho	
			Ocupados	A Preencher
<p align="center"><u>SERVICOS EXTERIORES</u></p> <p>Rede Viária, Higiene, Manutenção / Conservação de Espaços Públicos Assegurar o cumprimento das Competências Delegadas; Mercados; Cemitérios; Gestão do Parque de Máquinas e Viaturas; Conservação do Espaço Público; Conservação das Instalações e Equipamentos. (especificação das competências previstas no Regulamento dos Serviços da União)</p>	Assistente Operacional	12º ano escolaridade	1	
		Escolaridade Obrigatória	11	4
TOTAL DE LUGARES - 2021			23	4

*1 lugar a desempenhar funções de Presidente da Junta





União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Mapa de Pessoal 2021

Mapa Resumo dos Postos de Trabalho

Carreira/Categoria	Postos de Trabalho Tempo Indeterminado			Postos de Trabalho Tempo Resolutivo Incerto			
	Lugares Criados	Ocupados DEZ 2020	A preencher em 2021	Lugares Dez 2020	Ocupados DEZ 2020	A preencher em 2021	Lugares Dez 2020
Técnico Superior	4	3	0	4	0	0	0
Coordenador Técnico	1	1	0	1	0	0	0
Assistente Técnico	6	6	0	6	0	0	0
Assistente Operacional	4	4	0	4	8	4	12
Total	15	14	0	15	8	4	12

* 1 lugar a desempenhar funções de Presidente da Junta



 H. ...
 ...



União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Mandato 2017/2021

Deliberação da Assembleia

Ata em Minuta

(Aprovação do Mapa de Pessoal para 2021)

Sob a proposta n.º. 443/2017-21, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, 7 de setembro, Código Procedimento Administrativo, a Assembleia de Freguesia deliberou por Unanimidade aprovar em minuta a ata referente à presente proposta, passando a constar na devida ata depois de elaborada.

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

	Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Coligação Democrática Unitária	x		
Partido Socialista	x		
Coligação Palmela Mais PSD/CDS-PP	x		
Movimento Independente pela Mudança - MIM	x		
Eleito Nuno Passos	x		

Poceirão, 28 de dezembro de 2020.

A Presidente da Assembleia

Susana Maria Espada Gonçalves

Susana Maria Espada Gonçalves

